

Portaria nº 127/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

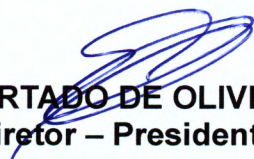
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1952/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS proporcionais, sem paridade, a servidora **LUZINEIRE DE AGUIAR MOITA COSTA**, C.P.F: 118.871.412-00, RG: 329.556 SSP/RO, Cadastro nº 176835, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 07, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de março de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente